



## RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2008

### APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 005/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CNE/CES nº01 de 08 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão N° 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a Resolução nº 453 de 28 de abril de 2005 do Conselho Estadual de Educação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Economia Empresarial.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX